REQUERIMENTO Nº 014/2012

O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Requer à Mesa, ouvido o colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor DD. Delegado de Polícia Diretor Responsável pela 134ª Ciretram,** solicitando prestar a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- **Por qual motivo o serviço de vistoria veicular anteriormente prestado pela CIRETRAN gratuitamente, voltou a ser cobrado por empresa particular?**

- **Existe como isentar o pagamento deste serviço?**

JUSTIFICATIVA:

A informação solicitada objetiva propiciar que este propositor tenha pleno conhecimento do assunto de inconteste interesse à nossa comunidade, para que possa se valer de dados concretos e oficiais para poder responder a indagações dos munícipes.

Quem compra um veículo usado, por lei é obrigado a fazer a transferência para seu nome e realizar a vistoria em um órgão oficial. Diante disto os proprietários de veículos automotores de Santa Fe do Sul que precisam transferir seus veículos reclamam que estão sendo obrigados a pagar uma taxa de R$ 90,00 a uma empresa particular da cidade pelo laudo de vistoria, que antes era emitido gratuitamente, e realizado pela CIRETRAN.

Salvo melhor juízo, tal exigência onera de forma injusta os proprietários de veículos automotores deste município, que já recolhem as taxas relativas à transferência de veículos. Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de maio de 2012

EDINHO BARBIERI
Vereador do PSDB

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
08 MAI 2012

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
PROT. Nº 146
PROTOCOLO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com
Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)